

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE A DEMONSTRAÇÃO FINANCEIRA RESUMIDA

Relatório do Auditor Independente sobre a Demonstração Financeira Resumida
Para os accionistas da Companhia de Electricidade de Macau - CEM, S.A.
(Sociedade constituída em Macau com responsabilidade limitada por acções)

A demonstração financeira resumida anexa, constante da página 135 à página 137, que é o balanço resumido em 31 de Dezembro de 2025, é extraída das demonstrações financeiras auditadas da Companhia de Electricidade de Macau - CEM, S.A. (a “Sociedade”) relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2025. Expressámos uma opinião de auditoria não modificada sobre essas demonstrações financeiras no nosso relatório datado de 19 de Março de 2026.

A demonstração financeira resumida não contém todas as divulgações exigidas pelas Normas de Relato Financeiro da Região Administrativa Especial de Macau. Por isso, a leitura da demonstração financeira resumida não substitui a leitura das demonstrações financeiras auditadas da Sociedade.

Responsabilidade do Conselho de Administração pela Demonstração Financeira Resumida

O conselho de administração é responsável pela preparação de um resumo das demonstrações financeiras auditadas de acordo com a Lei n.º 14/96/M.

Responsabilidade do Auditor

A nossa responsabilidade é expressar uma opinião sobre a demonstração financeira resumida baseada nos nossos procedimentos, os quais foram conduzidos de acordo com a Norma Internacional de Auditoria (ISA) 810, *Trabalhos para Relatar sobre Demonstrações Financeiras Resumidas*, constante das Normas de Auditoria.

Opinião

Em nossa opinião, a demonstração financeira resumida extraída das demonstrações financeiras auditadas da Sociedade relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2025 é consistente, em todos os aspectos materiais, com essas demonstrações financeiras, de acordo com a Lei n.º 14/96/M.

CHAN Wai Contabilista habilitado a exercer a profissão
Ernst & Young – Auditores
19 de Março de 2026, em Macau